



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL N° 005/CSSB/IFB, DE 06 DE MAIO DE 2015.
SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela nomeado pela Portaria n° 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO do edital N° 005/CSSB/IFB, de 06 de maio de 2015:**

I – ONDE SE LÊ:

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o Ensino Fundamental completo para os cursos: Auxiliar Administrativo e Monitor Infantil;
- d) Ter o Ensino Fundamental completo e **mais de 18 anos** para o curso: Cuidador de Idosos.

II – LEIA-SE:

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o Ensino Fundamental completo para os cursos: Auxiliar Administrativo;
- d) Ter o Ensino Fundamental completo e **mais de 18 anos** para o curso: Cuidador de Idosos e **Monitor Infantil**.

Os demais itens permanecem inalterados.

Original assinado

RODRIGO MENDES DA SILVA
Diretor Geral do Campus São Sebastião